

MELHOR ORIGINAIS DISPONÍVEL

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 95 (159), sábado, 24 ago. 1985

31

Em virtude da atribuição de pontos de que tratam os artigos 91, 92 e 93 da L.C. 180/78, os Cargos ou Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, na seguinte conformidade:

CLÓVIS PEREIRA DA SILVA, RG. 2.939.930, Prof. I, SFC-II-QM - a partir de 10-01-83; as 13-3, 5, I, (4º AVS), ficando enquadrado a partir de 10-01-83, artigos 91, 92 e 93 da L.C. 180/78, publicado a 02-03-84 (Prof.III);

a partir de 10-01-83, artigos 91, 92 e 93 da L.C. 180/78, publicado a 05-01-84 (as Dir. Esc.). P. 4.842-83 DRE-SJRP.

DEISE PARONI DIONISIO, RG. 4.556.931, Prof. I, SFC-II-QM - a partir de 03-05-85, as 20-3, 5, III (5º AVS). P. 30.750-69 SE.

MARIA LIMA DE MARIA SANTOS, RG. 5.506.851, Prof. I, SFC-II-QM - a partir de 05/01/81, as 31-4, 5, III (2º AVS) (em virtude da inclusão de 945 dias de substituições não remuneradas, por Decreto Judicial, emitida no Proc. 1.975-81 SE. e Proc. 583-83 RJL), ficando retificadas;

a partir de 01-01-84, artigos 91, 92 e 93 da L.C. 180/78, publicado a 17-02-84, para o 4-3, 5, I;

a partir de 01-04-84, Enquadramento da L.C. 145-84, publicada a 23-06-84, para o 9-1, 5, I. P. 1.094-82 DRE-SJRP.

ALTERANDO:

Com fundamento no artigo 28 da L.C. 201/78, regulamentado pelo Decreto 14.329/79, as Jornadas de Trabalho Docentes abaixo discriminadas, a partir das datas citadas, os Funcionários relacionados, respectivos RG. e Unidades de Ensino, conforme segue:

Integral Tabela I, para Parcial Tabela III, a partir de 25-07-83 - **MARIA APARECIDA SIQUEIRA PEREIRA**, RG. 5.293.824, Prof. I, SFC-II-QM, 2V-5, da EEPG. "Prof. **Walfredo de Andrade Fogata**", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade. P. 04521-35 DRE-SJRP.

Completa Tabela II, para Parcial Tabela III, a partir de 13-02-85 - **MASILENE POLACHINI CARDOSO MACHADO**, RG.4.952.065, Prof. III-(Português), SFC-II-QM, 2V-5, da EEPG."A(A) de Baguá, em Olímpia, DE, da mesma cidade. P. 02528-35 DRE-SJRP.

Retificações

Em Apostilas do Diretor do SEREN:

D.O. de 28-03-85

(Nº 517) ex-nos de ALDO CUSTÓDIO BORGES, onde se lê: ... das Padrões 18-E, EV-1 e 21-E, EV-2, ambos da Tabela I, e não como constou ... leia-se: ... do Padrão 18-D, EV-1 para o Padrão 21-D, EV-2, ambos da Tabela I, no período de 01-10 à 31-12-84 e, de 01-01 à 30-06-85, do Padrão 20-D, EV-1, para o Padrão 22-D, EV-2 e, a partir de 01-07-85, do Padrão 21-D, EV-1 para o Padrão 24-D, EV-2, todos da Tabela I, e não como constou ...

D.O. de 24-04-85

(Ação Jud.Orig. de Fazer), em nome da CGA DA COPA GUARAPES, onde se lê ... no 43-2 ... leia-se: ... no 42-D ...

D.O. de 23-05, ratificado a 04-07-85

(Pros.Grau), em nome de EDITA MOREIRA DE PAULA, onde se lê: ... publicada a 23-06-84, 5, I ... leia-se: ... publicada a 23-06-84 no 19-C, 5, I ...

D.O. de 06-06-85

(Av. Desap. - A partir de 01-09-79), em nome de MARIA CLARA IGREJA BAPTISTA, onde se lê: ... II-1 ... leia-se: ... II-1 ...

D.O. de 08-08-85

(Avl.Desap. - A partir de 01-01-83), em nome de MARIA LIVIA NICOLINI CONDEIPO, onde se lê: ... QN ... leia-se: ... QN - A partir de 01-01-85, as 17-2, 5, I, ficando anulados: ...

DELEGACIAS DE ENSINO

Portaria do Delegado

AUTORIZADO Gozo imediato de licença - Prêmio:

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68 :

Des- 15-06-85

MAGALY EBROGIO PABIA, RG. 2.443.854, Prof. I, SFC-II-QM, 19-E, 5, III, da EEPG. "Prof. Francisco Purita", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade - 30 dias - Período de 30-11-70 à 28-11-75 - Certidão 143-75 - PULP. 5.656-79 DE. SJRP.

Portarias dos Diretores

AUTORIZADO Gozo imediato de licença - Prêmio:

DELEGACIA DE ENSINO DE NOVO HORizonte

Nos termos do artigo 209 e "Caput" do artigo 215 da lei 10.261-68 :

EPPG. "Início da Costa", em Itajobi

Des- 12-08-85

ONDINA PESSOA DE LIMA SACCANI, RG. 4.750.142, Prof. I, SFC-II-QM, 28-E, 5, I - 45 dias - Período de 23-02-71 à 21-02-76 - Certidão 08-75 - PULP. 1.730-78 DE. SJRP.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261-68 :

EPPG. "Prof. Clemente Merton Segura", em São José do Rio Preto

Des- 13-03-85

MARIA UMBELISA SORDIO DE CARVALHO, RG. 4.793.291, Prof. I, SFC-II-QM, 18-E, 5, I - 30 dias - Período de 19-04-72 à 17-04-77 - Certidão 152-77 - PULP. 6.295-73 DE. SJRP.

DELEGACIA DE ENSINO DE MONTE APRAZÍVEL

Nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da lei 10.261-68 :

EPPG. "Prof. Paul Vieira Iara", em Monte Aprazível

Des- 13-03-85

HILDA RUY MOREIRA, RG. 2.742.516, Prof. I, SFC-II-QM, 27-F, 5,- I - 15 dias - Período de 09-10-69 à 06-10-74 - Certidão 03-75 - PULP. 072-80 DE. SJRP.

DELEGACIA DE ENSINO DE CATARINAS

Nos termos dos artigos 209 e parágrafo único do Artigo 215 da lei 10.261-68 :

EPPG. "(A) José Gregório Pardigues", em Catarina

Des- 12-03-85

OLGA MASOGA DA SILVA, RG. 4.745.931, Prof. I, SFC-II-V, 20-E,- 5, I - 15 dias - Período de 03-09-73 à 03-09-75 - Certidão 66-75 -- PULP. 2.359-72 DE. Cat.

DELEGACIA DE ENSINO DE MONTE APRAZÍVEL

Nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261-68 :

EPPG. "Casselheiro Reffinhas Iara", em Monta

Des- 05-08-85

LEONARDO TAVARES, RG. 1.830.279, Prof. I, SFC-II-QM, 15-E, 5, III - 45 dias - Período de 27-02-71 à 25-02-79 - Certidão 135-79 -- PULP. 2.357-94 DE. Cat.

DELEGACIA DE ENSINO DE CATANDUVA
Portaria do Delegado de Ensino de 29/7/85

ADMIRANDO:

Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, e Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/º do valor das taixas estabelecidas, os Professores, SFP-I-QM-SE adiante relacionados, das respectivas Escolas, Carga horária semanal livres-substituição, a partir das datas mencionadas:

Professor I - Padrão 6-A, 5, III

MARIA ALBINA DA SILVA FIGUEIREDO, RG.5.595.37 7, da EEPG."Prof. **JAMIR AUGUSTO**", em CATANDUVA, 22 horas aula em substituição, a partir de 28/05/85. Portaria de Admissão nº 130/85.

Professor II - Padrão 8-A, 5, III

MOACIR DOLMANTI, RG. 3.352.623, da EEPG."**RAFAELA VITÓRIA**", em CATANDUVA, 17 horas-aula em substituição, a partir de 17/05/85. Portaria de Admissão nº 181/85.

Professor III - Padrão 10-A, 5, III

CARLOS JOAQUIM RIBEIRO, RG.9.036.379, da EEPG."**RAQUEL MONTANHETTI**", em ARARIPE, 10 horas-aula em substituição, a partir de 15/05/85. Portaria de Admissão nº 182/85.

DISPENSANDO:

Com fundamento nos incisos I, II, III, IV, I - I, II, do artigo 35 ou 36 da Lei 500/74 e, incisos I à VIII do artigo 17 do Decreto 14.673/80, os professores SFP-I-QM-SE, adiante relacionados, das respectivas Escolas e, término de exercícios:

Inciso III do art.35

VALERIA CRISTIANE FIGUEIREDO, RG.3.493.693, da EEPG."**EDUARDO GOMES DA SILVEIRA**", em CATANDUVA, a partir de 05/07/85. Portaria de Dispensa nº 138/85, admitida pela Portaria nº 156/85, publicada a 27/06/85.

MARIA ROSA GONÇALVES Ribeiro, RG.4.791.068, da EEPG."**PROFESSOR WILSON PEREIRA**", em CATANDUVA, a partir de 10/07/85. Portaria de Dispensa nº 145/85, admitida pela Portaria nº 156/85, publicada a 27/06/85.

MARIA CRISTINA M. PAIVA, RG. 8.125.372, da EEPG."**CARLOS AUGUSTO VIEGAS**", em PINHEIRAL, a partir de 06/07/85. Portaria de Dispensa nº 142/85, admitida pela Portaria nº 99/85, publicada a 23/05/85.

MARIA JOSÉ BENTES GUARDA, RG.4.715.918, da EEPG."**BARÃO DO RIO XAVI**", em CATANDUVA, a partir de 13/2/85. Portaria de Dispensa nº 141/85, admitida pela Portaria nº 127/84, publicada a 27/06/85.

Professor II

ABIGAIL DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG.1.719.508, da EEPG."**ROBERTO CARNEIRO PINTO ATTA**", em PINHEIRAL, a partir de 08/07/85. Portaria de Dispensa nº 139/85, admitida pela Portaria nº 133/85, publicada a 27/06/85.

MARIA ANGELETA BAIXOS DE AGUIAR, RG.5.693.116, da EEPG."**FRANCISCO AUGUSTO FR. VIEIRA**", em PINHEIRAL, a partir de 03/07/85. Portaria de Dispensa nº 141/85, admitida pela Portaria nº 149/85, publicada a 27/06/85.

DOUGLAS ANTONIO PEREIRA SALVADOR, RG.7.569.733, da EEPG."**EXCELENCIA AQUINO FURTADO**", em PINHEIRAL, a partir de 03/07/85. Portaria de Dispensa nº 143/85, admitida pela Portaria nº 138/85, publicada a 27/06/85.

Portaria do Delegado de Ensino de 01/08/85

ADMITINDO:

Com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74 e, Decreto 14.673/80, fazendo jus à retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada, a 1/º do valor dos profissionais estabelecidos, os Professores, SFP-I-QM-SE, adiante relacionados, das respectivas Escolas e, término de exercícios:

Professor I - Padrão 7-A, 5, III

DIONÉIA DE TORO CASTELLA, RG.2.272.103, da EEPG."**ROGÉRIO SANTOS AGUIAR**", em CATANDUVA, 22 horas-aula livres, a partir de 29/07/85. Portaria de Admissão nº 134/85.

MARCELA LEITE PRIZ, RG.5.530.364, da EEPG."**ROGÉRIO SANTOS AGUIAR**", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 31/07/85. Portaria de Admissão nº 129/85, publicada a 27/07/85.

MARIA TERESA SANTOS VIEIRA, RG.3.757.493, da EEPG."**JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO**", em CATANDUVA, 22 horas-aula em substituição, a partir de 29/07/85. Portaria de Admissão nº 156/85.

NAVEY MARIA LIMA VIEIRA, RG.5.533.364, da EEPG."**ROGÉRIO SANTOS AGUIAR**", em CATANDUVA, a partir de 03/07/85. Portaria de Dispensa nº 122/85. Portaria de Admissão nº 162/85, publicada a 09/05/85.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA ZAGARIAS, RG.5.048.186, da EEPG."**FRANCISCO CARNEIRO BITENCOURT**", em CATANDUVA, a partir de 24/07/85. Portaria de Dispensa nº 160/85, admitida pela Portaria nº 138/85, publicada a 07/05/85.